

## PORTARIA Nº 8.694/CGJ/2026

Determina a realização de Correição Ordinária Geral na Comarca de Belo Horizonte.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e XVIII do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e III do art. 29, no inciso II do art. 30 e no art. 31, todos da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, que "Contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0256382-21.2025.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de Correição Ordinária Geral na Comarca de Belo Horizonte, concernente aos trabalhos do ano de 2025, com a finalidade de fiscalizar os serviços do foro judicial e dos juizados especiais, as atividades dos serviços notariais e de registro, da justiça de paz, da polícia judiciária e dos presídios, para verificar-lhes a regularidade e conhecer de denúncias, reclamações ou sugestões apresentadas.

Art. 2º Ficam atribuídos, por delegação, poderes:

I - ao Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes, para a realização dos trabalhos correicionais nos serviços auxiliares e coadjuvar na inspeção das unidades judiciárias (varas e unidades jurisdicionais) da Comarca de Belo Horizonte;

II - aos Juízes Auxiliares da CGJ Wagner Sana Duarte Morais, Simone Saraiva de Abreu Abras e Marcela Oliveira Decat de Moura, para realizar a correição nos serviços notariais e de registro da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 3º A realização da audiência pública de instalação da Correição Ordinária Geral deverá ser anunciada por edital, que deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso do edifício do Fórum Cível e Fazendário e receber ampla divulgação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2026.

**Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO**  
Corregedor-Geral de Justiça

## **EDITAL DE CORREIÇÃO**

**O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do [Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça nº 355](#), de 18 de abril de 2018, e da Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 8.694, de 27 de janeiro de 2026, por este EDITAL, faz saber que a CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL nos serviços do foro judicial, nas unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais, nos serviços notariais e de registro, nas atividades da justiça de paz, da polícia judiciária e dos presídios da Comarca de Belo Horizonte, será instalada em audiência pública designada para o dia 30 de janeiro de 2026, às 10 horas, no Auditório do Fórum Cível e Fazendário, localizado na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.753, bairro Luxemburgo, com transmissão ao vivo pelas redes sociais do TJMG, através do link [https://youtube.com/live/I\\_1T27wIY8?feature=share](https://youtube.com/live/I_1T27wIY8?feature=share).

Para acompanharem a transmissão eletrônica da audiência pública de instalação da Correição Ordinária Geral da Comarca de Belo Horizonte ficam convidados os Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Advogados, Oficiais de Registro, Tabeliões e seus prepostos, servidores judiciais, demais autoridades e partes interessadas que, no curso dos trabalhos correacionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral e das atividades afetas aos Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos e Registros Civil das Pessoas Naturais, Civil das Pessoas Jurídicas, Imóveis, e Títulos e Documentos da Capital, através do canal "Fale com o TJMG", disponível no endereço eletrônico <https://www.tjmg.jus.br/falecomtjmg/>, fazendo-se expressa referência à Correição Ordinária Geral 2026.

Para conhecimento geral, o presente Edital receberá ampla divulgação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2026.

**Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO**  
Corregedor-Geral de Justiça e Diretor do Foro da Comarca de Belo Horizonte